

LEILÃO 4ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DE VITÓRIA/ES - 01/06/2021 - MODALIDADE EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICA.

LOCAL, DATAS E HORÁRIO: Exclusivamente através do site www.hdleiloes.com.br, sendo o **1º LEILÃO, dia 01/06/2021**, com encerramento às **13:30 horas**. Os lances poderão ser oferecidos desde o momento do lançamento do lote no site da leiloeira, até o horário do encerramento, por valor igual ou superior ao da avaliação. Não sendo verificado lances iguais ou superiores ao valor de avaliação, o leilão permanecerá aberto até a data do **2º LEILÃO, dia 01/06/2021**, com encerramento às **16:30 horas**, arrematando quem maior lance oferecer, exceto preço vil (inferior a 50% da avaliação). Para cada lance recebido a partir dos 03 minutos finais, serão acrescidos 03 minutos para o término.

01 - 0000270-78.2011.4.02.5001 - EMBARGOS A EXECUÇÃO FISCAL.

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (CNPJ: 00.394.460/0216-53)

EXECUTADO(S): SANTA RITA GESTÃO LTDA (CNPJ: 31.794.407/0001-61).

EXECUTADO: ESPÓLIO DE OSMAR PIRES LAGE (CPF: 002.049.786-53).

EXECUTADO: MARIA DE LOURDES NUNES PIRES LAGE (CPF: 577.051.436-15).

ADVOGADO: MARCO ANTONIO M. MAGALHAES OAB/ ES 4.320.

BEM(NS): Chácara n°. 394, com área de 8.210,00m², situado no lugar denominado Limoeiro, distrito de Carapina, Serra/ES, confrontando-se a esquerda com a Travessa 1, à direita com a Chácara 395, aos fundos com a Rua C e a frente com a Avenida Central, com as seguintes características: 137,00 metros de frente, 137,00 metros de fundos, 60,00 metros de profundidade a esquerda e 60,00 metros de profundidade a direita. Imóvel matriculado sob n°. 21.545 no Cartório do 1º Ofício da 2ª Zona da Serra/ES. **OBS.1:** Trata-se de imóvel situado na esquina da Rodovia ES 010, frente ao Status Motel e Extinbras, situado em local de alta periculosidade conhecido como Paredão, Jardim Limoeiro, Serra/ES. Trata-se de imóvel murado, com construção em alvenaria e estrutura metálica. **OBS. 2:** Imóvel sem uso e sem as devidas manutenções, o galpão já não possui a sua cobertura e diversas outras benfeitorias do imóvel se encontra em precário estado de manutenção.

AVALIAÇÃO: R\$ 7.799.500,00 (sete milhões, setecentos e noventa e nove mil e quinhentos reais), em 21 de maio de 2019.

ÔNUS: Penhora nos autos n° 0002275-64.1997.4.02.5001 (97.0002275-7), em favor da União, em trâmite na 3ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Vitória/ES; Ajuizamento de ação autos n° 0010366-12.1998.4.02.5001, em favor da União, em trâmite na 2ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Vitória/ES; Ajuizamento de Ação nos autos n°. 0009028-90.2004.4.02.5001, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos n° 0009028-90.2004.4.02.5001, em favor da União, em trâmite na 2ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Vitória/ES; Penhora nos autos n° 0005262-48.2012.4.02.5001, em favor da União, em trâmite na 2ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Vitória/ES; Indisponibilidade n° 0012274-84.2010.4.02.5001, em favor da União, em trâmite na 2ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Vitória/ES; Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária.

DEPOSITÁRIO: MARIA DE LOURDES PIRES LAGE, Rua Desembargador João Manoel de Carvalho, n° 100, Apto. 1.402, Bairro Vermelho, Vitória/ES.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 449.826,47 (quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): CONFORME A DESCRIÇÃO ACIMA. (COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 20°12'34.9"S 40°15'22.6"W)

02 - 0000163-94.2012.4.02.5002 - EXECUÇÃO FISCAL.

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (CNPJ: 00.394.460/0216-53)

EXECUTADO: BRAMINEX MINERAÇÃO DE CALCÁRIO S/A (CNPJ: 16.665.960/0001-00)

EXECUTADO: BRAMINEX MINERACAO LTDA (CNPJ: 39.312.913/0001-89)

EXECUTADO: GRANBRASIL GRANITOS DO BRASIL SA (CNPJ: 27.416.197/0001-09)

ADVOGADO: WILSON ROBERTO AREAS OAB/ES 7.471

EXECUTADO: ROGERIO JOSE MORAES FEIERTAG (CPF: 002.954.847-05)

EXECUTADO: ROLAND FEIERTAG (CPF: 096.331.467-04)

EXECUTADO: ROMA ADMINISTRAÇÃO E COMERCIO LTDA. (CNPJ: 31.459.266/0001-20)

EXECUTADO: TRIANON ADMINISTRAÇÃO E COMERCIO LTDA. (CNPJ: 31.764.376/0001-04)

CDA: FGES201100670 / / CSES201100671

BEM(NS): Imóvel, medindo 7.293,54m², constituído de duas áreas anexas, uma na parte da frente, com 4.874,54m², sendo 107,20 metros de frente, 66,40 metros do lado direito, por dois segmentos, um com 16,40 metros e outro com 50,00 metros; 86,40 metros de fundos e 43,20 metros do lado esquerdo e a outra na parte dos fundos, com 2.419,00m², sendo 86,40 metros de frente para a primeira área, 61,20 metros do lado direito, 19,20 metros do lado esquerdo e 57,70 metros na linha dos fundos, e as benfeitorias: **a)** Um galpão com estrutura metálica e telhado de alumínio, com área de 1.800,00m², onde estão instalados beneficiamento e almoxarifado, com cinco banheiros; **b)** Um galpão com 1.357,50m², onde funciona os teares; **c)** Um prédio de dois pavimentos, tendo na parte térrea três salas com banheiro social e uma cantina e na parte superior quatro salas e um banheiro com todas as instalações necessárias, situado à Avenida Jones dos Santos Neves, s/n, Trevo, Bairro Melvin Jones, Cachoeiro de Itapemirim/ES, confrontando pela frente com A Avenida Jones dos Santos Neves, fundos e lado direito com José Guilherme Lima e outros, Braminex - Brasileira de Mármore Exportadora Ltda. e lado esquerdo com Alcebiades Smarzarou quem de direito. Imóvel matriculado sob o n°. 3.702 no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da 1ª Zona de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

OBSERVAÇÃO: O imóvel está fisicamente unido a outras áreas descritas em matrícula autônoma e de titularidade também do executado, sem qualquer demarcação que os individualize e formando um todo único, onde funcionou a sede da empresa Braminex Brasileira de Mármore Exportadora S/A. Os Galpões, base para teares, pátio calçado atualmente estão desativadas e carentes de conservação. O prédio está funcionando como escritório, contendo salas, banheiros, cozinha, recepção e etc. A disposição interna sofreu modificações, mas mantém aparentemente as mesmas dimensões. Construção de padrão industrial.

AVALIAÇÃO: R\$ 10.940.310,00 (dez milhões, novecentos e quarenta mil, trezentos e dez reais), em 24 de janeiro de 2020.

ÔNUS: Constam Hipotecas, em favor do Banco do Brasil S/A; Penhora nos autos n°. 0037350-88.2003.8.08.0011 (011990373505), em favor do Banco do Brasil S/A, em trâmite na 2ª Vara Cível de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Inalienabilidade nos autos n°. 00499.1999.131.17.00-2, em favor de Otacílio Ataíde, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Inalienabilidade nos autos n°. 00569.2003.131.17.00-0, em favor de Raimundo Pontes de Araújo, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Restrição Judicial nos autos n°. 97900-33.2010.5.17.0131, em favor de Valdeli Rodrigues dos Santos, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Indisponibilidade nos autos n°. 0071200-15.1995.5.17.0141, em favor de Valdeli Rodrigues dos Santos, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Colatina/ES; Penhora nos autos n°. 0001517-67.2006.4.02.5002, em favor da Fazenda Nacional, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Penhora nos autos n°. 0055000-45.2004.5.17.0131, em favor de Jobe Farina, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES (ARQUIVADO); Indisponibilidade nos autos n°. 0045740-52.2000.8.08.0011, em

favor do Estado do Espírito Santo, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Penhora nos autos nº. 0017600-47.2011.5.17.0132, em favor da União, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Penhora nos autos nº. 0099100-48.2005.5.17.0132, em favor da União, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Penhora nos autos nº. 0168600-07.2005.5.17.0132, em favor da União, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Penhora nos autos nº. 0119600-26.2014.5.17.0131, em favor da União, em trâmite na Vara do Trabalho de Alegre/ES; Penhora nos autos nº. 0011800-43.2008.5.17.0132, em favor da União, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Penhora nos autos nº. 0133500-88.2005.5.17.0132, em favor da União, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Penhora nos autos nº. 0079800-03.2005.5.17.0132, em favor da União, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Penhora nos autos nº. 0112200-70.2005.5.17.0132, em favor da União, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Penhora nos autos nº. 0196400-10.2005.5.17.0132, em favor da União, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Penhora nos autos nº. 0112500-32.2005.5.17.0132, em favor da União, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Penhora nos autos nº. 0008900-87.2008.5.17.0132, em favor da União, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Penhora nos autos nº. 0102500-94.2010.5.17.0132, em favor da União, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Penhora nos autos nº. 0106700-52.2007.5.17.0132, em favor da União, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Penhora nos autos nº. 0001790-07.2010.4.02.5002, em favor da União, em trâmite na 3ª Vara de Execução Fiscal de Vitória/ES; Indisponibilidade nos autos nº. 0002544-70.2016.8.08.0011, em favor de Marcia Martins André Pinto, Débora André Pinto e Barbara André Pinto, em trâmite na 2ª Vara Cível de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária.

DEPOSITÁRIO: ROGÉRIO JOSÉ MORAES FEIERTAG, Praça Portinari, nº. 01, Bairro Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 153.725,59 (cinquenta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), em 05 de março de 2021.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): CONFORME A DESCRIÇÃO ACIMA. (COORDENADAS GEOGRÁFICAS 20°84'24.3"S 41°15'87.9"W).

03 - 0000773-96.2011.4.02.5002 - EXECUÇÃO FISCAL.

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (CNPJ: 00.394.460/0216-53)

EXECUTADO(S): SÃO JOAQUIM MÁRMORES E GRANITOS LTDA. (CNPJ: 39.272.133/0001-52).

ADVOGADO: Não consta.

CDA: 369590899 // 369736109 // 369736117.

BEM(NS): Uma área de terreno medindo 30.000,00m², situada no lugar Santo Antônio, em Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Confrontando por seus diversos lados com Antenor Zucon, Ademar Pedro Scandiani e Gelson Gava. **Benfeitorias:** O imóvel se apresenta como o parque industrial da executada, e parte dele existem dois galpões abertos feitos em estrutura metálica, sobre piso de concreto e também base para a fixação de teares. Existe um prédio de dois pavimentos em alvenaria e laje, bem como uma pequena construção que se assemelha a um estacionamento (com paredes laterais e cobertura), ambos com acabamentos simples. Também há dois poços para sedimentação. O restante da área encontra-se livre e sem benfeitorias. O imóvel se encontra em boas condições de uso e conservação, a empresa executada usa o bem para realizar as atividades da empresa. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº. 507.059.011.576 e matriculado sob o nº. 23.517 no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona de Cachoeiro de

Itapemirim/ES.

AVALIAÇÃO: R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), em 21 de outubro de 2019.

ÔNUS: Consta Alienação Fiduciária em favor do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo; Servidão de Passagem em favor da Samarco S/A; Indisponibilidade nos autos nº 0035111-19.1999.4.02.5002, em trâmite na 2ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Vitória/ES; Indisponibilidade de acordo com Ofício nº. 041/2014, expedido pelo Procurador do Estado do Espírito Santo - Chefe da Procuradoria Fiscal; Penhora nos autos nº 0000995-30.2012.4.02.5002, em favor da União, em trâmite na 4ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Vitória/ES; Publicidade ao Ofício nº. 1771/2015, referente aos dossiê 2015.01.7152, tendo como exequente o Estado do Espírito Santo, e como executados na qualidade de sócios/devedores/corresponsáveis São Joaquim Mármore e Granitos Ltda., Alessandra Velasco Gava, Renato José Gava e Geison Velasco Gava, informando que os executados são devedores do Estado do Espírito Santo das Certiões de Dívida ativa constantes na Av.21/23.517; Penhora nos autos nº 0000214-37.2014.4.02.5002, em favor da União, em trâmite na 3ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Vitória/ES; Penhora nos autos nº 0000408-08.2012.4.02.5002, em favor da União, em trâmite na 3ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Vitória/ES; Penhora nos autos nº 0001478-31.2010.4.02.5002, em favor da União, em trâmite na 4ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Vitória/ES; Penhora nos autos nº 0002165-08.2010.4.02.5002, em favor da União, em trâmite na 2ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Vitória/ES; Indisponibilidade nos autos nº 0001273-07.2007.4.02.5002, em favor do INSS, em trâmite na 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária.

DEPOSITÁRIO: ALESSANDRA VELASCO GAVA, Rua Samuel Levy, nº 82, Aquidaban, Cachoeiro de Itapemirim/ES

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 200.672,99 (duzentos mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos), em 20 de fevereiro de 2021.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): CONFORME A DESCRIÇÃO ACIMA. (COORDENADA GEOGRÁFICAS: 20°18'9.25"S 41°16'6.53"W).

04 - 0001384-59.2005.4.02.5002 - EXECUÇÃO FISCAL.

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (CNPJ: 00.394.460/0216-53)

EXECUTADO(S): BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA S/A (CNPJ: 27.074.343/0001-57).

ADVOGADO: Não Consta.

CDA: 72700000018-07 // 72700000002-31.

BEM(NS): 01 Imóvel medindo 8.09,00 ha (oito hectares e nove ares), correspondente a 1 alqueire, 26 litros e 1.040,00m² de terrenos, em pastagens, confrontando por seus diversos lados com Manoel Baroni, Mineração Capixaba, Moisés Baroni, Egisto Adriano Altoé e com Industria Mineração Alvo Mármore Ltda, situado no lugar Alto da Cachoeira Alta, Distrito de São Vicente, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº. 507.059.025.364 e matriculado sob o nº. 651 no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona de Cachoeiro de Itapemirim/ES, avaliado em R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais); **02** Imóvel medindo 34,60.60 ha (trinta e quatro hectares, sessenta ares e sessenta centiares), correspondentes a 7 alqueires e 6 litros de terrenos, em capoeiras com duas casa, confrontando por seus diversos lados com José Neves, Romildo Cansi, Maria Rosa da Silva, Francisco Antonio Tinoco de Resende, Manoel Barone, situado no lugar Córrego das Pedras, no Distrito de Itaoca, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº. 507.059.026.050 e matriculado sob o nº. 9547 no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da 1ª Zona de Cachoeiro de Itapemirim/ES, avaliado em R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais).

OBS:. Os imóveis são anexos, formando fisicamente uma área única, sendo que o acesso principal aos imóveis situa-se na estrada que liga o Distrito de Itaoca ao Distrito Gironda, devendo se seguir após a antiga empresa Mibita, sentido baleeira, ficando praticamente em frente a empresa Imarcal.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 1.764.000,00 (um milhão, setecentos e sessenta e quatro reais), em 12 de agosto de 2019.

ÔNUS: Item 01) Servidão de Passagem em favor de Escelsa; Consta Inalienabilidade nos autos nº 00499.1999.121.17.00-2, em favor de Otacílio Ataíde, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Inalienabilidade nos autos nº 00569.2003.131.17.00-0, em favor de Raimundo Pontes de Araújo, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Inalienabilidade nos autos nº 03174.2001.131.17.00-7, em favor de Maria Elisete Azevedo Alcantara, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Penhora nos autos nº 0001660-61.2004.8.08.0011, em favor do Estado do Espírito Santo, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Penhora nos autos nº. 0010293-27.2005.8.08.0011 (6782-A/2005), em favor do Estado do Espírito Santo, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Penhora nos autos nº 0000137-89.2005.8.08.0007, em favor do Estado do Espírito Santo, em trâmite na 1ª Vara Cível de Baixo Guandu/ES; Penhora nos autos nº 0010292-42.2005.8.08.0011 (6783-A/2005), em favor do Estado do Espírito Santo, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Penhora nos autos nº 0014637-51.2005.8.08.0011 (011050146379), em favor do Estado do Espírito Santo, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Penhora nos autos nº 0014604-61.2005.8.08.0011 (011050146049), em favor do Estado do Espírito Santo, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Penhora nos autos nº 0000533-20.2005.4.02.5002 (2005.50.02.000533-1), em favor do União, em trâmite na 2ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Vitória/ES; Penhora nos autos nº 0000536-72.2005.4.02.5002 (2005.50.02.000536-7), em favor do União, em trâmite na 2ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Vitória/ES; Indisponibilidade nos autos nº 0033446-65.1999.4.02.5002 (99.0033446-9), em trâmite na 2ª Vara Federal das Execuções Fiscais/ES; Indisponibilidade nos autos nº 0033936-87.1999.4.02.5002 (99.0033936-3), em trâmite na 3ª Vara Federal das Execuções Fiscais/ES; Indisponibilidade nos autos nº 0033790-46.1999.4.02.5002 (99.0033790-5), em trâmite na 3ª Vara Federal das Execuções Fiscais/ES; Indisponibilidade nos autos nº 0030987-90.1999.4.02.5002 (99.0030987-1), em trâmite na 4ª Vara Federal das Execuções Fiscais/ES; Indisponibilidade nos autos nº 0030561-78.1999.4.02.5002 (99.0030561-2), em trâmite na 2ª Vara Federal das Execuções Fiscais/ES; Indisponibilidade nos autos nº 0032246-23.1999.4.02.5002 (99.0032246-0), em trâmite na 4ª Vara Federal das Execuções Fiscais/ES; Indisponibilidade nos autos nº 0031864-30.1999.4.02.5002 (99.0031864-1), em trâmite na 4ª Vara Federal das Execuções Fiscais/ES; Indisponibilidade nos autos nº 0033793-98.1999.4.02.5002 (99.0033793-0), em trâmite na 4ª Vara Federal das Execuções Fiscais/ES; Indisponibilidade nos autos nº 0032457-59.1999.4.02.5002 (99.0032457-9), em trâmite na 4ª Vara Federal das Execuções Fiscais/ES; Penhora nos autos nº 0077319-13.2003.8.08.0011 (011030773193), em favor de Alexandre Duarte Moreira e Estado do Espírito Santo, em trâmite na 2ª Vara da fazenda Pública de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Indisponibilidade nos autos nº 0034020-88.1999.4.02.5002 (99.0034020-5), em trâmite na 3ª Vara Federal das Execuções Fiscais/ES; Indisponibilidade nos autos nº 0031179-23.1999.4.02.5002 (99.0031179-5), em trâmite na 3ª Vara Federal das Execuções Fiscais/ES; Indisponibilidade nos autos nº. 99.0032248-7 (0032248-90.1999.4.02.5002), em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Indisponibilidade nos autos nº 0033813-89.1999.4.02.5002 (99.0033813-8), em trâmite na 3ª Vara Federal das Execuções Fiscais/ES; Indisponibilidade nos autos nº 0033761-93.1999.4.02.5002 (99.0033761-1), em trâmite na 2ª Vara Federal das Execuções Fiscais/ES; Indisponibilidade nos autos nº 0001127-73.2001.4.02.5002 (2001.50.02.001127-1), em trâmite na

2ª Vara Federal das Execuções Fiscais/ES; Indisponibilidade nos autos nº 0001119-96.2001.4.02.5002 (2001.50.02.001119-2), em trâmite na 2ª Vara Federal das Execuções Fiscais/ES; Indisponibilidade nos autos nº. 0001131-13.2001.4.02.5002, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Indisponibilidade nos autos nº 0001123-36.2001.4.02.5002 (2001.50.02.001123-4), em trâmite na 2ª Vara Federal das Execuções Fiscais/ES; Indisponibilidade nos autos nº 0001129-43.2001.4.02.5002 (2001.50.02.001129-5), em trâmite na 3ª Vara Federal das Execuções Fiscais/ES; Indisponibilidade nos autos nº 2001.50.02.00713-0; Indisponibilidade nos autos nº 0030988-75.1999.4.02.5002 (99.0030988-0), em trâmite na 4ª Vara Federal das Execuções Fiscais/ES; Indisponibilidade nos autos nº 0014622-82.2005.8.08.0011 (011.05.014622-1), em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Penhora nos autos nº 0070106-53.2003.8.08.0011 (011030701061), em favor da FESP, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública de Cachoeiro de Itapemirim/ES (Baixado); Penhora nos autos nº 1112.2005.132.17.00-0, em favor da União, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Penhora nos autos nº 0077328-72.2003.8.08.0011 (011030773284), em favor do Estado do Espírito Santo, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Penhora nos autos nº 0077250-78.2003.8.08.0011 (011030772500), em favor do Estado do Espírito Santo, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Penhora nos autos nº 0070204-38.2003.8.08.0011 (011030702044), em favor do Estado do Espírito Santo, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Penhora nos autos nº 0001422-08.2005.8.08.0011 (011050014221), em favor do Estado do Espírito Santo, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Penhora nos autos nº 0077262-92.2003.8.08.0011 (011030772625), em favor do Estado do Espírito Santo, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Penhora nos autos nº 0077269-84.2003.8.08.0011 (011030772690), em favor do Estado do Espírito Santo, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Penhora nos autos nº 0077267-17.2003.8.08.0011 (011030772674), em favor do Estado do Espírito Santo, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Indisponibilidade nos autos nº 0033791-31.1999.4.02.5002 (99.0033791-3), em trâmite na 3ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Vitória/ES; Penhora nos autos nº 0004423-98.2005.8.08.0011 (011050044236), em favor do Estado de São Paulo, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública de Cachoeiro de Itapemirim/ES (Baixado); Indisponibilidade nos autos nº 2003.50.02.001805-5, em tramite na 3ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Vitória/ES; Indisponibilidade nos autos nº 0001234-10.2007.4.02.5002 (2007.50.02.001234-4), em tramite na 1ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Penhora nos autos nº 0077319-13.2003.8.08.0011 (011030773193), em favor do Estado do Espírito Santo, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Indisponibilidade nos autos nº 0000386-91.2005.4.02.5002 (2005.50.02.000386-3), em tramite na 2ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Vitória/ES; Indisponibilidade nos autos nº 0001128-58.2001.4.02.5002 (2001.50.02.001128-3), em tramite na 3ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Vitória/ES; Indisponibilidade nos autos nº 0000746-26.2005.4.02.5002 (2005.50.02.000746-7), em tramite na 4ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Vitória/ES; Indisponibilidade nos autos nº 0001596-51.2003.4.02.5002 (2003.50.02.001596-0), em tramite na 2ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Vitória/ES; Penhora nos autos nº 0001100-76.2006.5.17.0132, em favor de José Silva Rodrigues, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Indisponibilidade nos autos nº 10670-90.2010.4.01.3813, em tramite na 1ª Vara Federal de Governador Valadares/MG; Sequestro nos autos nº. 1112014796, em trâmite na 4ª Vara Criminal de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Indisponibilidade nos autos nº. 0003726-46.2005.4.02.5001, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Indisponibilidade nos autos nº 0001234-10.2007.4.02.5002, em tramite na 2ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Vitória/ES; Indisponibilidade nos autos nº 0003726-46.2005.4.02.5001, em

tramite na 4ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Vitória/ES; Penhora nos autos nº 0108798-67.2015.4.02.5002, em favor do Banco Central do Brasil, em tramite na 3ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Vitória/ES; Indisponibilidade nos autos nº. 0033443-13.1994.4.02.5002, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES. Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária; **Item 02**) Consta Penhora nos autos nº. 1833/94, em favor do Estado do Espírito Santo, em trâmite na 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Inalienabilidade nos autos nº 00499.1999.121.17.00-2, em favor de Otacílio Ataíde, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Inalienabilidade nos autos nº 00569.2003.131.17.00-0, em favor de Raimundo Pontes de Araújo, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Inalienabilidade nos autos nº 03174.2001.131.17.00-7, em favor de Maria Elisete Azevedo Alcantara, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Inalienabilidade nos autos nº. 01768.2000.131.17.00-2, em trâmite na Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Penhora nos autos nº. 0053718-46.2001.8.08.0011 (011010537188), em favor do Estado do Espírito Santo, em trâmite na 2ª Vara Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos, Meio Ambiente e Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES/ES; Penhora os autos nº. 0991-2005.132.17.003, em favor da União Federal, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Penhora nos autos nº 0010293-27.2005.8.08.0011 (6782-A/2005), em favor do Estado do Espírito Santo, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Penhora nos autos nº. 007050001374 (0000137-89.2005.8.08.0007), em favor do Estado do Espírito Santo, em trâmite na 1ª Vara de Baixo Guandu/ES; Penhora nos autos nº 0010292-42.2005.8.08.0011 (6783-A/2005), em favor do Estado do Espírito Santo, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Penhora nos autos nº 0014637-51.2005.8.08.0011 (011050146379), em favor do Estado do Espírito Santo, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Penhora nos autos nº 0014604-61.2005.8.08.0011 (011050146049), em favor do Estado do Espírito Santo, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Penhora nos autos nº. 0005241-50.2005.8.08.0011 (011050052411), em favor do Estado do Espírito Santo, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Indisponibilidade nos autos nº. 99.0033813-8 (0033813-89.1999.4.02.5002), em trâmitena 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Indisponibilidade nos autos nº. 99.0031179-5 (0031179-23.1999.4.02.5002), em trâmite na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Indisponibilidade nos autos nº 0033446-65.1999.4.02.5002 (99.0033446-9), em trâmite na 2ª Vara Federal das Execuções Fiscais/ES; Indisponibilidade nos autos nº 0033936-87.1999.4.02.5002 (99.0033936-3), em trâmite na 3ª Vara Federal das Execuções Fiscais/ES; Indisponibilidade nos autos nº 0033790-46.1999.4.02.5002 (99.0033790-5), em trâmite na 3ª Vara Federal das Execuções Fiscais/ES; Indisponibilidade nos autos nº 0030987-90.1999.4.02.5002 (99.0030987-1), em trâmite na 4ª Vara Federal das Execuções Fiscais/ES; Indisponibilidade nos autos nº 0030561-78.1999.4.02.5002 (99.0030561-2), em trâmite na 2ª Vara Federal das Execuções Fiscais/ES; Indisponibilidade nos autos nº 0032246-23.1999.4.02.5002 (99.0032246-0), em trâmite na 4ª Vara Federal das Execuções Fiscais/ES; Indisponibilidade nos autos nº 0031864-30.1999.4.02.5002 (99.0031864-1), em trâmite na 4ª Vara Federal das Execuções Fiscais/ES; Indisponibilidade nos autos nº 0033793-98.1999.4.02.5002 (99.0033793-0), em trâmite na 4ª Vara Federal das Execuções Fiscais/ES; Indisponibilidade nos autos nº 0032457-59.1999.4.02.5002 (99.0032457-9), em trâmite na 4ª Vara Federal das Execuções Fiscais/ES; Penhora nos autos nº 0077319-13.2003.8.08.0011 (011030773193), em favor de Alexandre Duarte Moreira, em trâmite na 2ª Vara da fazenda Pública de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Indisponibilidade nos autos nº 0034020-88.1999.4.02.5002 (99.0034020-5), em trâmite na 3ª Vara Federal das Execuções Fiscais/ES; Indisponibilidade nos autos nº 0033761-93.1999.4.02.5002 (99.0033761-1), em trâmite na 2ª Vara Federal das Execuções Fiscais/ES; Indisponibilidade nos autos nº 0001127-73.2001.4.02.5002 (2001.50.02.001127-1), em trâmite na

2ª Vara Federal das Execuções Fiscais/ES; Indisponibilidade nos autos nº 0001119-96.2001.4.02.5002 (2001.50.02.001119-2), em trâmite na 2ª Vara Federal das Execuções Fiscais/ES; Indisponibilidade nos autos nº 0001123-36.2001.4.02.5002 (2001.50.02.001123-4), em trâmite na 2ª Vara Federal das Execuções Fiscais/ES; Indisponibilidade nos autos nº 0001129-43.2001.4.02.5002 (2001.50.02.001129-5), em trâmite na 3ª Vara Federal das Execuções Fiscais/ES; Indisponibilidade nos autos nº 2001.50.02.00713-0; Indisponibilidade nos autos nº 0030988-75.1999.4.02.5002 (99.0030988-0), em trâmite na 4ª Vara Federal das Execuções Fiscais/ES; Indisponibilidade nos autos nº 0014622-82.2005.8.08.0011 (011.05.014622-1), em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Penhora nos autos nº 0070106-53.2003.8.08.0011 (011030701061), em favor da FESP, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública de Cachoeiro de Itapemirim/ES (Baixado); Penhora nos autos nº 1112.2005.132.17.00-0, em favor da União, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Penhora nos autos nº 0077328-72.2003.8.08.0011 (011030773284), em favor do Estado do Espírito Santo, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Penhora nos autos nº 0077250-78.2003.8.08.0011 (011030772500), em favor do Estado do Espírito Santo, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Penhora nos autos nº 0070204-38.2003.8.08.0011 (011030702044), em favor do Estado do Espírito Santo, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Penhora nos autos nº 0001422-08.2005.8.08.0011 (011050014221), em favor do Estado do Espírito Santo, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Penhora nos autos nº 0077262-92.2003.8.08.0011 (011030772625), em favor do Estado do Espírito Santo, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Penhora nos autos nº 0077269-84.2003.8.08.0011 (011030772690), em favor do Estado do Espírito Santo, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Penhora nos autos nº 0077267-17.2003.8.08.0011 (011030772674), em favor do Estado do Espírito Santo, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Indisponibilidade nos autos nº 0033791-31.1999.4.02.5002 (99.0033791-3), em trâmite na 3ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Vitória/ES; Penhora nos autos nº 0004423-98.2005.8.08.0011 (011050044236), em favor do Estado de São Paulo, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública de Cachoeiro de Itapemirim/ES (Baixado); Indisponibilidade nos autos nº 011050146346 (0014634-96.2005.8.08.0011), em favor do Estado do Espírito Santo, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Indisponibilidade nos autos nº 2003.50.02.001805-5, em tramite na 3ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Vitória/ES; Indisponibilidade nos autos nº 0000386-91.2005.4.02.5002 (2005.50.02.000386-3), em tramite na 2ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Vitória/ES; Indisponibilidade nos autos nº 0001128-58.2001.4.02.5002 (2001.50.02.001128-3), em tramite na 3ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Vitória/ES; Indisponibilidade nos autos nº 0000746-26.2005.4.02.5002 (2005.50.02.000746-7), em tramite na 4ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Vitória/ES; Indisponibilidade nos autos nº 0001596-51.2003.4.02.5002 (2003.50.02.001596-0), em tramite na 2ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Vitória/ES; Indisponibilidade nos autos nº 10670-90.2010.4.01.3813, em tramite na 1ª Vara Federal de Governador Valadares/MG; Sequestro nos autos nº 11120104796, em trâmite na 4ª Vara Criminal de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Indisponibilidade nos autos nº 0003726-46.2005.4.02.5001, em tramite na 4ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Vitória/ES; Penhora nos autos nº 0108798-67.2015.4.02.5002, em favor do Banco Central do Brasil, em tramite na 3ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Vitória/ES; Indisponibilidade nos autos nº 03174.2001.131.17.00-7, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Indisponibilidade nos autos nº 0032248-90.1999.4.02.5002 (99.0032248-7), em trâmite na 4ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Vitória/ES; Penhora nos autos nº 0014638-36.2005.8.08.0011 (011050146387), em favor do Estado do Espírito Santo, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Penhora nos autos nº

0077265-47.2003.8.08.0011 (011030772658), em favor do Estado do Espírito Santo, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Ajuizamento de ação, autos nº 0018250-45.2006.8.08.0011, em trâmite na 3ª Vara Cível de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Ajuizamento de ação, autos nº 00018249-60.2006.8.08.0011, em trâmite na 3ª Vara Cível de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Indisponibilidade nos autos nº 0033443-13.1999.4.02.5002, em trâmite na 4ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Vitória/ES; Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária.

DEPOSITÁRIO: ROLAND FEIERTAG, Rua Clarice Toledo de Carvalho, nº 75, Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 3.099.236,50 (três milhões e noventa e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), em 08 de março de 2021.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): CONFORME A DESCRIÇÃO ACIMA. (COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 20°71'38.9"S 41°10'08.0"W).

05 - 0032438-53.1999.4.02.5002 - EMBARGOS A EXECUÇÃO FISCAL.

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXECUTADO/EMBARGANTE: H E MARMORES E GRANITOS LTDA (CNPJ: 27.757.533/0001-79).

EXECUTADO/EMBARGANTE: HUMBERTO MARDEGAN CALEGARI. (CPF: 527.259.877-68).

ADVOGADOS: ALDAHIR FONSECA FILHO OAB/ES 4.459 // RONALDO CYPRIANO OAB/ES 5.803

BEM(NS): Um terreno, medindo 2.000,00m², situado no lugar denominado Campo de São Felipe (atual Aeroporto), Cachoeiro de Itapemirim/ES, confrontando por seus diversos lados com ruas projetadas (atuais Rua Raquel Dalvi Calegário e Rua Amélia Tirello), um beco público, com córrego e herdeiros de Pedro Calegário. **Observação:** Trata-se de terreno parcialmente murado, com uma pequena construção de alvenaria bastante depredada e, portanto, desprovida de qualquer valor comercial. No local, constatei a existência de alguns caminhões estacionados, bem como uma pequena construção, aparentando ser um depósito. Imóvel matriculado sob o nº 8.943 no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da 1ª Zona de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

AVALIAÇÃO: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), em 29 de agosto de 2019.

ÔNUS: Penhora nos autos nº 0032796-18.1999.4.02.5002, em favor da União, em trâmite na 3ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Vitória/ES; Penhora nos autos nº 0030062-94.1999.4.02.5002, em favor da União, em trâmite na 3ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Vitória/ES; Penhora nos autos nº 0000410-95.2000.4.02.5002, em favor da Caixa Econômica Federal, em trâmite na 4ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Vitória/ES; Indisponibilidade nos autos nº 22.58.1999.131.17.00-8, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária.

DEPOSITÁRIO: ERNESTA DE FÁTIMA SILVA CALEGARI, Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 67, Santo Antonio, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 3.922,30 (três mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta centavos), em 10/2016.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): CONFORME A DESCRIÇÃO ACIMA.(COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 20°82'92.3"S 41°17'35.6"W).

06 - 0025189-21.2017.4.02.5002 - EXECUÇÃO FISCAL.

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA. (CNPJ: 03.659.166/0001-02).

EXECUTADO(S): TECNOTRUTA S/A (CNPJ: 39.314.786/0001-57)

ADVOGADO: Não consta.

CDA: 145585.

BEM(NS): Uma área de terra em zona rural, medindo 151.452,00m², localizada no lugar denominado "Córrego Lage", Distrito de Santa Marta, às margens da Rodovia ES 190, Comarca de Ibitirama/ES, na saída de Santa Marta em sentido à Vila de Pedra Roxa, a cerca de 500,00 metros da zona urbana do distrito de Santa Marta. OBS.: O imóvel é constituído em sua maior parte por floresta de Mata Atlântica. Imóvel matriculado sob o n° 817 no Cartório do Registro de Imóveis de Ibitirama/ES.

AValiação: R\$ 151.452,00 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), em 22 de agosto de 2019.

ÔNUS: Consta Hipoteca em favor do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo; Penhora nos autos n° 058.08.000259-3 // 058.08.000258-3, em favor do Estado do Espírito Santo (Arquivado); Penhora nos autos n° 0000600-23.2015.8.08.0058, em favor da Comissão de Valores Mobiliários, em trâmite na Vara Única de Ibitirama/ES (Baixado); Penhora nos autos n° 0001443-08.2009.4.02.5002, em favor da União, em trâmite na 4ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Vitória/ES; Penhora nos autos n° 0001818-09.2009.4.02.5002, , em favor da União, em trâmite na 4ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Vitória/ES; Outros eventuais constantes n matrícula imobiliária.

DEPOSITÁRIO: CONCEIÇÃO APARECIDA CARLOS PEREIRA MATAVELLI, Fazenda Pico da Bandeira, Ibitirama/ES.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 27.759,73 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), em 09 de março de 2021.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): CONFORME A DESCRIÇÃO ACIMA. (COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 20°28'03.9"S 41°43'48.0"W)

07 - 5022521-87.2020.4.02.5001 - CARTA PRECATÓRIA.

EXEQUENTE: DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (CNPJ: 00.381.056/0001-33).

EXECUTADO(S): MARSAL MARMORE SALVIANO LTDA. (CNPJ: 27.186.741/0001-65).

EXECUTADO(S): YOLANDA NEVES DE LACERDA (CPF: 096.378.697-00)

ADVOGADO: ELSON PEREIRA LACERDA - OAB/ES N° 12.477.

CDA: 091285182017.

BEM(NS): Uma área de terreno rural, medindo dois hectares (2,00.00 ha), correspondentes a 16 litros e 640,00m², situada no lugar "Duas Barras", Cachoeiro de Itapemirim/ES, confrontando-se por seus diversos lados com Murilo Felix Vieira e Roland Feiertag. Imóvel cadastrado no INCRA sob n° 507.059.025.240-5 e matriculado sob o n° 29.238 no Cartório de Registro de Imóveis do 1° Ofício da 1ª Zona de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

AValiação: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), em 08 de abril de 2019.

ÔNUS: Consta Penhora nos autos n° 0131600-65.2008.5.17.0132, em favor de Aluísio Fernandes Tosta, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Restrição Judicial nos autos n° 0132200-26.2007.5.17.0131, em favor de José Carlos Andreza, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Indisponibilidade nos autos n° 0074900-40.2006.5.17.0132, em favor de Gean Carlos Gava, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária.

DEPOSITÁRIO: YOLANDA NEVES LACERDA, Praça Visconde de Mattosinhos, n° 06, Guandú, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 404.983,14 (quatrocentos e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e quatorze centavos), em 01 de março de 2021.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): CONFORME A DESCRIÇÃO ACIMA. (COORDENADAS GEOGRÁFICAS

20°46'06.1"S 41°10'08.6"W).

08 - 0001055-32.2014.4.02.5002 - EXECUÇÃO FISCAL.

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (CNPJ: 00.394.460/0216-53)

EXECUTADO(S): M.J.M. DE MORAES (CNPJ: 27.415.850/0001-07)

EXECUTADO(S): MAURICIO JERONIMO MELLO DE MORAES (CPF: 071.089.237-34).

ADVOGADO: SERGIO HERKENHOFF COELHO OAB/ES 2.750.

CDA: 7220200042608 // 7221400274705 // 7240400115018 // 7241400737033 // 7261400732389 // 7261400732460.

BEM(NS): Camioneta, marca Fiat/Uno P Up Heavy Duty, ano/modelo 1991/1991, cor verde, gasolina, placa: MRS-0207/ES, Chassi: 9BD146000M8213070; Renavam: 00278092942. Veículo em bom estado de uso em funcionamento.

AVALIAÇÃO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em 28 de setembro de 2016.

ÔNUS: Consta Restrição Judicial Renajud; Débitos no Detran/ES no valor total de R\$ 279,13 (duzentos e setenta e nove reais e treze centavos), em 07 de maio de 2021; Outros eventuais constantes no Detran/ES.

DEPOSITÁRIO: MAURICIO JERONIMO MELLO DE MORAES, Rua Ary Lima, nº 47, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 69.156,87 (sessenta e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), em 05 de março de 2021.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): RUA ARY LIMA, Nº 47, BAIRRO INDEPENDÊNCIA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

09 - 0004403-42.2006.4.02.5001 - EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (CNPJ: 00.394.460/0216-53)

EXECUTADO(S): RECEPUTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (CNPJ: 32.417.347/0001-20).

ADVOGADO: EDUARDO XIBLE SALLES RAMOS OAB/ES 11.520; NATHALIA XIBLE SALLES RAMOS OAB/ES 14.581; DANIELLE CASTRO DE BARROS OAB/ES 15.785.

CDA: 72 4 05 004835-15.

BEM(NS): **Item 01)** 01 (uma) Mesa Alinhadora Automática, marca Nuwak, modelo 3.200, nº série 1100740006, avaliada em R\$ 10.000,00 (dez mil reais); **02)** 05 (cinco) Elevadores para Carro, marca ROHDEN, modelo 8310, 45 AMP, MAO, números 2680, 2693, 4332, 724 e 1122, avaliados em R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, totalizando 10.000,00 (dez mil reais); **03)** 01 (um) Elevador para Carro, modelo S.2.500, 2.500kg, número: 6590, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), em 23 de outubro de 2020.

ÔNUS: Nada consta nos autos.

DEPOSITÁRIO: DIEGO FREITAS RECEPUTI, Rua Cesar Alcure, nº 137, São Torquato, Vila Velha/ES.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 58.947,66 (cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos), em 19 de fevereiro de 2021.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): RUA CESAR ALCURE, Nº 137, SÃO TORQUATO, VILA VELHA/ES.

10 - 0007066-41.2018.4.02.5001 - EXECUÇÃO FISCAL.

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (CNPJ: 00.394.460/0216-53)

EXECUTADO(S): FANE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA. (CNPJ: 05.136.591/0001-42).

ADVOGADO: Não consta.

CDA: FGES201700329 // FGES201700330 // CSES201700331.

BEM(NS): 01 (uma) Tonelada de Policarbonato (PC), matéria-prima utilizada na fabricação de produtos em plástico.

AVALIAÇÃO: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), em 06 de fevereiro de 2020.

ÔNUS: Nada consta nos autos.

DEPOSITÁRIO: NEVITON GASPARINI, Rua Caravelas, nº 105, Maringá, Serra/ES.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 58.228,68 (cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): RUA CARAVELAS, Nº 105, MARINGÁ, SERRA/ES.

11 - 0009398-93.2009.4.02.5001 - EXECUÇÃO FISCAL.

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO - CREA/ES (CNPJ: 27.055.235/0001-37).

EXECUTADO(S): DANIEL FERREIRA DAMASCENO (CPF: 014.046.187-67).

ADVOGADO: Não consta.

CDA: 01378/2005

BEM(NS): Veículo, marca/modelo Ford Galaxie Landau, ano/modelo 1979/1979, cor branca, placa: LKD-8385/ES, Chassi: LA6DXD35886; Renavam: 00294305629. **Obs.** O veículo encontra-se desmontado e sem funcionamento, necessitando de reforma total. De acordo com informações do executado, o veículo foi adquirido para ser transformado em uma limousine, tendo tido seu chassi alongado, com a respectivo documento, mas não foi finalizado.

AVALIAÇÃO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em 18 de dezembro de 2019.

ÔNUS: Consta Restrição Judicial Renajud, Débitos no Detran/ES no valor total de R\$ 1.071,44 (um mil e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), em 07 de maio de 2021; Outros eventuais constantes no Detran/ES.

DEPOSITÁRIO: DANIEL FERREIRA DAMASCENO, Rua Cel. Alziro Vianna, nº 624, Centro, Vitória/ES - Depois da sede do PT.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 3.762,14 (três mil, setecentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos), em julho de 2019.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): RUA CEL. ALZIRO VIANNA, Nº 624, CENTRO, VITÓRIA/ES - DEPOIS DA SEDE DO PT.

12 - 0014113-94.2017.4.02.5003 - EXECUÇÃO FISCAL.

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (CNPJ: 03.659.166/0001-02).

EXECUTADO(S): INDUSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE ARGILA MIOTTO LTDA. (CNPJ: 39.627.682/0001-00).

ADVOGADO: Não consta.

CDA: 135386

BEM(NS): 3.000 (três mil) Blocos Estruturais - Lajotas 19cm x39cm x 9 cm.

AVALIAÇÃO: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), em 14 de novembro de 2019.

ÔNUS: Nada consta nos autos.

DEPOSITÁRIO: REINALDO MIOTTO, Avenida Belo Horizonte, nº 1231, Santa Luzia, Nova Venécia/ES.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 2.744,07 (dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sete centavos), em, 24 de fevereiro de 2021.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): AVENIDA BELO HORIZONTE, Nº 1231, SANTA LUZIA, NOVA VENÉCIA/ES.

13 - 0039144-59.2016.4.02.5001 - EXECUÇÃO FISCAL.

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (CNPJ: 00.394.460/0216-53).

EXECUTADO(S): BIG MAQ. COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. (CNPJ: 04.248.683/0001-51).

ADVOGADO: Não informado.

CDA: 130755699 - 130755699 // 130755699 // 130755699 // 130755699 // 130755699 // 130755699 // 130755702 // 130755702 // 130755702 // 130755702 // 130755702 // 130755702 // 130755702.

BEM(NS): **Item 01)** 02 (duas) Máquinas de fabricar fraldas, marca Compacta Print, novas e desmontadas, avaliadas em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais); **02)** 01 (um) Forno elétrico, marca Perfecta Curitiba, com duas câmaras, trifásico, aço inox, avaliado em R\$ 13.000,00 (treze mil reais); **03)** 01 (um) Balcão de Auto Serviço Vertical, aproximadamente 2m de largura, aço inox, portas de vidro e equipado com prateleiras, avaliado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais); **04)** 01 (uma) Amassadeira Espiral de 50 kg de massa, trifásico 220v, marca Tomazi, nova, modelo AET-50, avaliada em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); **05)** 01 (um) Balcão de confeitaria vertical, duas porta sem vidro, modelo GBVS 1,40, Gelopar, usado, avaliado em R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); **06)** 01 (um) Assador de Frango a Gás, 40 frangos, 5 grelhas, 96 kg, marca Tomasi, em inox, avaliado em R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais); **07)** 01 (um) Descascador de Legumes, modelo DB-10N, Skymssen, novo, avaliado em R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 65.900,00 (sessenta e cinco mil e novecentos reais), em 30 de agosto de 2019.

ÔNUS: Nada consta nos autos.

DEPOSITÁRIO: PAULO ROBERTO TALIN, Avenida Graca Aranha, nº 186, São Torquato - Vila Velha/ES

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 179.734,58 (cento e setenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), em 07 de março de 2019.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): AVENIDA GRACA ARANHA, Nº 186, SÃO TORQUATO - VILA VELHA/ES.

14 - 0039827-62.2017.4.02.5001 - EXECUÇÃO FISCAL.

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS -IBAMA (CNPJ: 03.659.166/0001-02).

EXECUTADO(S): LOGÍSTICA VERA CRUZ LTDA (CNPJ: 04.127.963/0001-01).

ADVOGADO: Não consta.

CDA: 156613

BEM(NS): Caminhão, marca/modelo, Volvo NL10 340, ano/modelo 1991/1991, cor branca, placa: NBC-6581/ES, Renavam: 00136450547, à diesel. (**Observação:** Necessita de reparos no motor, com custo médio de treze mil reais). O veículo encontra-se em péssimo estado de conservação, sem funcionamento há mais de três anos, faltando peças no motor, bem como riscos, arranhões, amassados e ferrugem no seu entorno.

AVALIAÇÃO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em 26 de agosto de 2019.

ÔNUS: Consta Restrição Judicial Renajud; Débitos no Detran/ES no valor total de R\$ 722,55 (setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos), em 07 de maio de 2021; Outros eventuais constantes no Detran/ES.

DEPOSITÁRIO: IOLANDA MARIA DE OLIVEIRA, Rua Prefeito Vicente Santório Fantini, nº 64 - Vera Cruz, Cariacica/ES.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.815,16 (um mil, oitocentos e quinze reais e dezesseis centavos), em 05 de maio de 2017.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): RUA PREFEITO VICENTE SANTÓRIO FANTINI, Nº 64 - VERA CRUZ, CARIACICA/ES.

15 - 5008302-06.2019.4.02.5001 - EXECUÇÃO FISCAL.

EXEQUENTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (CNPJ: 04.898.488/0001-77).

EXECUTADO(S): WID TRANSPORTES LTDA (CNPJ: 04.100.281/0001-05).

ADVOGADO: RENAN LEMOS VILLELA OAB/ RS 52.572.

CDA: 3.006.023679/19-17 // 3.006.021262/19-57.

BEM(NS): Caminhão, marca/modelo Scania R113H, 4x2 360, tipo cavalo mecânico, ano/modelo 1997/1997, cor branca, placa KDM-3859/ES, Renavam: 00137677758. Observação: Veículo acidentado/avariado, sem rodas, mas com o motor, caixa e chassi podendo ser aproveitados.

AVALIAÇÃO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em 01 de novembro de 2019.

ÔNUS: Consta Restrição Judicial Renajud; Débitos no Detran/ES no valor total de R\$ 4.328,85 (quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), em 07 de maio de 2021; Outros eventuais constantes no Detran/ES.

DEPOSITÁRIO: WIDMARQUES RABELO COSTA, Av. Guarapari, 80 (acesso pela B R262 - portão fundos do pátio da empresa Rei das Carretas), Vila Bethânia, Viana/ES.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 9.739,56 (nove mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos), em 18 de fevereiro de 2020.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): AV. GUARAPARI, 80 (ACESSO PELA B R262 - PORTÃO FUNDOS DO PÁTIO DA EMPRESA REI DAS CARRETAS), VILA BETHÂNIA, VIANA/ES.

16 - 0014809-20.2009.4.02.5001 - EMBARGOS A EXECUÇÃO FISCAL.

EXEQUENTE/EMBARGADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (CNPJ: 00.394.460/0216-53)

EXECUTADO/EMBARGANTE: PLASTICAL PLÁSTICO CAPIXABA LTDA. (CNPJ: 28.070.217/0001-97).

ADVOGADO: APARECIDA SERRANO DE MELO OAB/ES 8.528 // LANIA ROVENIA COURA CARVALHO OAB/ES 4.768.

BEM(NS): Máquina de corte e solda, marca FMC, modelo M75, cor verde, nº 02, em regular estado de conservação e funcionamento.

AVALIAÇÃO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), em 17 de fevereiro de 2020.

ÔNUS: Nada consta nos autos.

DEPOSITÁRIO: JOSÉ MOREIRA GUSMÃO, Rua Afonso Claudio, nº 50, Apto. 204, Praia da Costa, Vila Velha/ES.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 6.910,89 (seis mil, novecentos e dez reais e oitenta e nove centavos), em 09/2018.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): RUA DOM PEDRO I, Nº 111, ARIBIRI, VILA VELHA/ES.

17 - 0001623-92.2007.4.02.5002 - EMBARGOS A EXECUÇÃO FISCAL.

EXEQUENTE/EMBARGADO: UNIÃO FAZENDA NACIONAL (CNPJ: 00.394.460/0216-53)

EXECUTADO/EMBARGANTE: GRANBRASIL GRANITOS DO BRASIL S/A(CNPJ: 27.416.197/0001-09).

ADVOGADO: PEDRO PAULO VOLPINI OAB/ES 2.318

BEM(NS): 02 (dois) Blocos de Granito preto, tipo Santa Angélica Comercial, com até 03 fios brancos., medindo aproximadamente 8,00m³, cada.

AVALIAÇÃO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em 31 de outubro de 2019.

ÔNUS: Nada consta nos autos.

DEPOSITÁRIO: ROLAND FEIERTAG, Rua Clarice Toledo de Carvalho, nº 75, Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 7.019,46 (sete mil e dezenove reais e quarenta e seis centavos), em 09/2016
LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): RODOVIA CACHOEIRO ALEGRE, S/N, TREVO BNH, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.